

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 17 de junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/008/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 9634/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 9634/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

Código de Validação: 1565226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/009/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 9635/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 9635/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

Código de Validação: 1565326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/010/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 9636/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 9636/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

Código de Validação: 1565426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/011/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 9754/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 9754/2026.

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 17 de junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4426

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

Código de Validação: 1565526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/012/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 4704/2016,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 4704/2016.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

Código de Validação: 1565626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/013/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 4667/2015,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 4667/2015.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

Código de Validação: 1565726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° PMC/166/2025

Partes: Município de Congonhas X **EMPRESA FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI, CNPJ N° 08.628.776/0001-62**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, item 14.2 e da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GESTOR, item 15.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna n° 16593-2026. Data: 16/06/2026.

Código de Validação: 1566126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC 87/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, a contratação de Stand para participação de Congonhas no Evento Minas Summit a ser realizado em Belo Horizonte/MG, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 08 de junho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4426

Código de Validação: 1566226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N° PMC/125/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **MINAS SUMMIT PARTICIPAÇÕES S/A**. Objeto: Contratação de Stand para participação de Congonhas no Evento Minas Summit a ser realizado em Belo Horizonte/MG. Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 16/06/2026.

Código de Validação: 1566326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° PMC/039/2021

Partes: Município de Congonhas X **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 19.692.755.0001-22**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO, subitem 19.1., conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 16557-2026. Data: 16/06/2026.

Código de Validação: 1566426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° PMC/078/2026

Partes: Município de Congonhas X **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 79.788.766/0027-71**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, item 8.9, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 16692-2026. Data: 16/06/2026.

Código de Validação: 1566526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC 86/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a "BANDA CHAMA CHUVA", a ser realizado no dia 20 de junho de 2026 (sábado), a partir das 23:00 horas, em um espaço localizado no Centro Cultural da Romaria, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, dentro do evento denominado: "FORROMARIA", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 16 de junho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1566626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N° PMC/124/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a "BANDA CHAMA CHUVA", a ser realizado no dia 20 de junho de 2026 (sábado), a partir das 23:00 horas, em um espaço localizado no Centro Cultural da Romaria, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, dentro do evento denominado: "FORROMARIA", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA: 16/06/2026.



Código de Validação: 1566726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 095/2026 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO EMASF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE LICENÇA SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARCELA SANTOS FARIA	022º	PSICÓLOGO- EMASF

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 19 de Junho de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de Junho de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1566926

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

076– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	TATIANA BASTOS RODRIGUES	17º	AUXILIAR DE SAÚDE

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 19 Junho de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de Junho de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

**Código de Validação: 1567026**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – RETIFICAÇÃO/ERRATA - Pregão Eletrônico PMC/90024/2026 – PRC 197/2025**

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/190/2026, decide pela **RETIFICAÇÃO/ERRATA** do pregão eletrônico supracitado, com a publicação de arquivo com as cláusulas referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ausentes no edital, e por se tratar de um registro de preços, indispensáveis, o link para o termo na íntegra: [https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-detalhes/?id\\_li\\_citacao=43933](https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-detalhes/?id_li_citacao=43933) As demais cláusulas permanecem inalteradas com disputa para o dia 22/06/2026, às 9h. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4426

Código de Validação: 1567126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/549, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**Altera o art. 1º, § 1º e o art. 2º, da Portaria n.º PMC/523, de 19 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.314, de 15 de outubro de 2025, que "Nomeia Comitê de Mapeamento de Processos".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna - identificador 16867/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º, § 1º e o art. 2º, da Portaria n.º PMC/523, de 19 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.314, de 15 de outubro de 2025, passam a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º** .....

§ 1º Os trabalhos do Comitê ora criado deverão resultar na elaboração dos fluxogramas e narrativas correspondentes, que serão encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento - Diretoria de Desburocratização e Modernização, para normatização, divulgação e capacitação referentes aos métodos e processos mapeados. (NR)

**Art. 2º** Para compor o Comitê de Mapeamento de Processos da Administração Pública Municipal de Congonhas ficam nomeados os servidores Wesley Rodrigues Pereira, Daniela Bonifácio Moura, Heráclito Alexandre dos Santos, Cristiane Araújo Pereira, Luciana Cordeiro Nascimento, Sonia Aparecida Pereira da Paixão e Maria Cristina Dias de Melo.

§ 1º A presidência será exercida pelo servidor Heráclito Alexandre dos Santos. (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1567226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/550, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**Exonera ocupante de cargo efetivo de Escrevente Geral e declara vacância de cargo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor efetivo Rodrigo da Silva Costa, constante no processo administrativo n.º 9614/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Rodrigo da Silva Costa, matrícula 20146642, do cargo efetivo de Escrevente Geral, a partir de 2 de junho de 2026.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Escrevente Geral exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1567326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/551, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**"Designa servidores responsáveis pelo atendimento e supervisão do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Congonhas/MG."**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4426

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 6ª Região – Minas Gerais e o município de Congonhas cujo objeto é a prestação pelo Município dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do referido acordo;

II - que os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho constante no Anexo I do referido Acordo de Cooperação Técnica;

III - o disposto na Cláusula Primeira – Da Forma de Atendimento do 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica constante à folha 119 do Processo Administrativo n.º 5985/2021, ressaltando que não necessita ser um servidor efetivo para atuar na recepção de documentos e solicitação de juntada ao processo digital; e

IV - o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 16849-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Anderson Gonçalves de Freitas, CPF \*\*\*.029.116-\*\*, ocupante do cargo de Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, matrícula 20146779, para exercer a supervisão do Posto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV.

**Art. 2º** Designar os servidores Tereza Cristina Aires da Silva Moraes Fernandes, CPF \*\*\*.763.826-\*\*, ocupante do cargo de Gerente da Sala do Empreendedor, matrícula 20148794, Caroline Lima Santos, CPF \*\*\*.543.916-\*\*, ocupante do cargo de Assessor IV, matrícula 20147219 e Priscila Valent Silva, CPF \*\*\*.741.006-\*\*, ocupante do cargo de Assessor II, matrícula 20148832, para exercerem o encargo de atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil – PAV, conforme definido no Anexo II do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º PMC/266, de 16 de janeiro de 2025.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1567426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.340, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**Prorroga o prazo da validade do Concurso Público n.º 001/2024.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- o disposto no art. 4º do Decreto n.º 7.738, de 16 de janeiro de 2024; e

II- a solicitação contida na Comunicação Interna – Identificador n.º 16758-2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 17 de junho de 2026, os efeitos do concurso público realizado de acordo com o Edital n.º 001/2024, aprovado pelo Decreto n.º 7.738, de 16 de janeiro de 2024 e homologado pelo Decreto n.º 7.384, de 17 de junho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1567526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.341, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2024 e Anexos.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

**CONSIDERANDO** o constante nas Comunicações Internas – identificador n.ºs 16935/2026 e 16983/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2026.



**ANDERSON COSTA CABIDO**  
**Prefeito de Congonhas**

DECRETO N.º 8.341, DE 17 DE JUNHO DE 2026.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. Sª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

**1 - DOS DOCUMENTOS**

1.1 - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) atestado médico;
- b) grupo sanguíneo;
- c) comprovante de endereço atualizado;
- d) carteira de identidade (original e cópia);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
- f) comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- g) comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
- h) prova de habilitação profissional (se for o caso);
- i) Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
- j) Certificado de Reservista;
- k) Título Eleitoral;
- l) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- m) cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- n) registro civil de casamento (original e cópia);
- o) registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
- p) CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
- q) comprovante de aposentadoria (se for o caso);
- r) declaração de bens ou declaração de imposto de renda;

O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 16.14. do Edital n.º 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024 estará impedido de ser empossado.

**2. DO PRAZO E LOCAL**

2.1 - Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 26 de junho de 2026, conforme o anexo I;

2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO agendado no dia 26 de junho de 2026, às 15:30h;

2.2 - A Gerente de Atos Funcionais e Lotação receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Gerência de Atos Funcionais e Lotação - Avenida JK, n.º 230 - 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas - MG, no dia 26 de junho de 2026, de 15:30h às 17h.

Congonhas, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
**Prefeito de Congonhas**

DECRETO N.º 8.341, DE 17 DE JUNHO DE 2026.  
ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSORIAIS
Escrevente Geral	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum e glicada; c) Urina rotina d) Eletrocardiograma com laudo; e) Higiidez mental, atestada por médico ou psicólogo.

ANEXO II

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4426

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Escrevente Geral	LEAN DIEGO RODRIGUES MORAIS	75º LUGAR
	KÉSSIA MIRIAM DE SOUSA CANUTO CHAVES	76º LUGAR
	RAIANE ASSIS COUTO	77º LUGAR

Código de Validação: 1567626

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

